



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 273/GP/TRT19, DE 23 DE ABRIL DE 2024

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD n.º 2.046/2024,

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), que dispõe “sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural”, nos termos de seu art. 1º;

CONSIDERANDO a Recomendação CNJ n.º 73, de 20 de agosto de 2020, que aos órgãos do Poder Judiciário recomenda a adoção de medidas preparatórias e ações iniciais para adequação às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

CONSIDERANDO o Ato GP TRT 19ª n.º 19, de 18/2/2021, que converteu a Comissão para estudos e proposições de medidas voltadas ao cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (CGPD).

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (CGPD), instituído pela Portaria GP TRT 19ª n.º 345/2020, alterado pelas Portarias GP TRT 19ª n.º 90/2021, n.º 102/2021, n.º 113/2021 e n.º 86/2023, que terá a seguinte composição:

I – **Laerte Neves de Souza**, Desembargador deste Tribunal Regional, que a **presidirá**;

II – **Flávio Luiz da Costa**, Juiz do Trabalho, que **presidirá os trabalhos nas ausências do titular**;

III - **Victor Rezende Dórea**, Secretário de Governança e Gestão Estratégica;

IV – **Mary Lidian de Lima Ferraz**, Diretora-Geral;

V – **Paulo Gomes de Mello Júnior**, Diretor da Secretaria Judiciária;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 273/GP/TRT19, DE 23 DE ABRIL DE 2024

VI – **José Sóstenes Nascimento de Lima**, Assistente-chefe do Setor Correição, Normatização e Processos da Secretaria da Corregedoria Regional;

VII – **Marcus Paulo Veríssimo de Souza**, Secretário de Gestão de Pessoas;

VIII – **Manoel Messias Feitoza**, Secretário-Geral da Presidência;

IX – **Fábio Tenório Barros**, Assistente-Chefe do Setor de Jornalismo;

X – **Marcelo Vitoriano Torres**, Coordenador de Polícia Judicial;

XI – **Valéria Perdigão Gomes Soares Bezerra**, Diretora da Divisão da Ouvidoria Regional;

XII - **Adriano Weber Motta de Carvalho**, lotado no Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados, que exercerá as atribuições de **Secretário**;

XIII- **João Luiz Araújo Lima**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação; e,

XIV- **Rodrigo José Rodrigues Bezerra**, Assistente-chefe do Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados.

Art. 2º Manter as atribuições do Secretário do Comitê estabelecidas no Art. 3º da Portaria GP TRT 19ª n.º 113, de 06/04/2021, publicada no D.E.J.T de 08/04/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e

Publique-se.

Original assinado

ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO

Desembargador do Trabalho
no exercício da Presidência

Publicada no BI nº 4 e D.E.J.T, de 25/4/2024.